LEI Nº. 5.068/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 19/04/2022 A 19/07/2022.
Carlos A. Kanzler
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 100,00 (cem reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03 MANUTENÇÃO DA SAÚDE F.E.S.
0010 SAÚDE
0301 ATENÇÃO BÁSICA
0031 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2103 NOTA FISCAL GAÚCHA F.E.S.
3.4.4.30.93.00.000000 Indenizações e Restituições _____R$ 100,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita 4299000110204000000 – Aplic. Financ. Nota Fiscal Gaúcha, recurso 4300 – Nota Fiscal Gaúcha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 19 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.